

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do SESI executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do SESI.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Em 30 de março de 2021, o Departamento Nacional do SESI por meio da resolução CN-SESI nº 0056/2021, autorizou a criação da unidade filial intitulada SESI Lab. Um Centro de Arte, Ciência e Tecnologia instalado no Setor Cultural Sul - Lote 1, bloco A -Brasília/DF, com o objetivo de promover a conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos, em colaboração com a indústria, seus trabalhadores, familiares e a sociedade, por meio de abordagem educacional que inspire pessoas a agirem criativamente no presente e no futuro sendo um espaço de acolhimento para cocriação de futuros através de aparatos que convidam os visitantes à reflexão e ao questionamento com o objetivo adicional de atrair públicos específicos. Além de perfis como famílias, adultos e estudantes, o SESI Lab tem um compromisso com professores e profissionais da educação, jovens, profissionais das mais variadas áreas, com atenção especial para quem trabalha com arte, ciência, design, engenharia e matemática.

Trata-se de um espaço multigeracional em que a presença de idosos integra o quadro de conhecimentos para a tarefa de pensar futuros desejáveis, partindo das experiências e vivências passadas de pessoas de variadas origens. Como espaço de inclusão e diversidade, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, público LBGTQIA+, mulheres, pessoas negras e indígenas são também categorias prioritárias de públicos que o SESI Lab deseja atrair para suas instalações físicas, exposições e atividades virtuais.

Estruturado como um novo museu de arte, ciência e tecnologia com ênfase na conexão de processos artísticos, científicos e tecnológicos, o SESI Lab materializa-se em um espaço privilegiado para práticas, experiências e saberes acumulados pelo SESI ao longo de sua história, buscando o desenvolvimento de metodologias que consideram a arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação da metodologia STEAM.

Em 28 de março de 2022, o Departamento Nacional do SESI por meio da resolução CN-SESI nº 0072/2022, autorizou a criação da unidade filial intitulada Centro SESI de Formação de Profissionais em Educação com a finalidade de ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação, com objetivo de fomentar a elevação da qualidade de ensino, o desenvolvimento humano e o preparo dos estudantes para o mundo do trabalho.

Considerando o ambiente econômico, a entidade avalia e acompanha os resultados relevantes das principais fontes de recursos e processos operacionais que suportam as ações estratégicas junto aos departamentos regionais. Nesse aspecto, apresenta-se as sínteses desses processos.

1.1. Contribuição Compulsória

Em 2025, a arrecadação consolidada da entidade SESI atingiu o montante de R\$ 7.935.288.737, o que representa um crescimento nominal de 8,47% em relação ao ano anterior. Descontados os

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS LDSSAPM J Rubricar DS

efeitos da inflação, o avanço real foi de 3,56%, confirmando um desempenho sólido para o período. Esse resultado foi distribuído da seguinte forma: a arrecadação direta correspondeu a 47,55% do total arrecadado, enquanto a arrecadação indireta representou 52,45% do montante.

Figura 1 - Valores brutos da Arrecadação Brasil, modalidade e variação anual (2025-2024)

Entidade	2024	2025	Varição %
SESI	7.315.890.615	7.935.288.737	8,47%
Direta	3.488.828.487	3.773.668.781	8,16%
Indireta	3.827.062.128	4.161.619.956	8,74%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação - SIGA.

O SESI manteve sua posição como a principal entidade em volume de arrecadação, um resultado sustentado tanto pela maior contribuição individual dos participantes quanto pela amplitude de sua base contributiva. A concentração geográfica da receita permaneceu consistente, com seis estados respondendo pela maior parte do montante: São Paulo (37,6%), Minas Gerais (10,2%), Rio de Janeiro (10,0%), Rio Grande do Sul (6,7%), Santa Catarina (6,6%) e Paraná (6,5%).

Adicionalmente, os valores relativos à competência do décimo terceiro salário, recolhidos ao longo do ano, totalizaram R\$ 256,6 milhões.

O ano de 2025 também foi marcado pela concretização das expectativas de recuperação de receitas da arrecadação direta, que somaram R\$ 34 milhões para o SESI. O valor recuperado é resultado de ações de fiscalização e regularização de débitos, que foram potencializadas pela utilização de conjuntos de informações de Business Intelligence (BI) em conjunto com os Polos de Fiscalização.

O processo de fiscalização visa conferir a regularidade dos pagamentos e realizar orientações sobre recolhimentos incorretos de cada competência em um período específico. Caso seja identificada qualquer inadimplência, a empresa é formalmente notificada sobre o débito pendente. A partir da notificação, inicia-se a cobrança pela via administrativa e, se a pendência persistir, o processo pode evoluir para uma cobrança judicial. Em qualquer uma das etapas de cobrança, é facultada à empresa a possibilidade de solicitar o parcelamento do valor devido.

A iniciativa da Guia Única consolidou-se como um importante vetor de modernização em 2025, com os valores brutos arrecadados por meio desta modalidade totalizando R\$ 1.067.755.082, o que corresponde a 28,30% de toda a contribuição direta. O avanço deste modelo foi sustentado pela migração de empresas para a plataforma ao longo do ano. O fluxo de repasse foi otimizado, de modo que o Departamento Nacional realiza a transferência direta dos valores aos Departamentos Regionais, com base nas informações declaradas pelas próprias empresas no Sistema Emissor de Guias de Recolhimento (SEGR). Essas inovações visam aumentar a agilidade, a precisão e a eficiência nos processos de arrecadação, consolidando um modelo de gestão financeira moderno e eficaz para a entidade SESI.

1.2. Apoio Financeiro

O processo de monitoramento das carteiras de fomento constitui instrumento essencial de governança, transparência e controle na aplicação dos recursos institucionais, assegurando aderência às diretrizes normativas, ao planejamento estratégico e aos objetivos pactuados com os Departamentos Regionais. Em 2025, as ações desenvolvidas permitiram o acompanhamento sistemático da execução física e financeira dos projetos, contribuindo para a mitigação de riscos, a melhoria contínua dos processos e a efetividade dos recursos destinados ao Apoio Financeiro, pelo SESI/DN.

Em 2025 foi monitorado o montante de R\$ 1.564.398.868,00 referente à contrapartida do SESI/DN concedida aos seus departamentos regionais das carteiras de fomento. Foram 263 projetos

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

finalizados (encerrados ou cancelados), 258 projetos replanejados, dos quais 103 concluídos no exercício, e 1.268 prestações de contas analisadas. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2025 é composta por 243 projetos cujo valor da contrapartida do DN é de R\$ 954.277.334,98.

Em 2025, a execução orçamentária alcançou 45% do valor previsto, refletindo uma reavaliação da estratégia nacional de aprovação de novos pleitos. Essa revisão teve como foco o fortalecimento dos critérios de análise e a priorização de demandas regionais com maior aderência às diretrizes institucionais e maior potencial de impacto positivo no atendimento às necessidades da indústria local. A adoção dessa estratégia, embora relevante para o aprimoramento da governança e da eficiência na alocação dos recursos, resultou em redução significativa da execução orçamentária no período.

Adicionalmente, parte da frustração observada decorreu de atrasos na execução de projetos em andamento, associados principalmente à execução de obras, etapas que representam desafios operacionais recorrentes. Nesse contexto, a maior parte das solicitações de prorrogação de prazo esteve relacionada a processos de aquisição.

1.3. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

Em 2025 a economia brasileira sofreu impactos relevantes, porém apresentou oportunidades de ganho para a os ativos de renda fixa. O ano iniciou com a inflação ultrapassando o teto da meta de 4,5%, chegando a 5,53% no fechamento de abril/25. Esse cenário inflacionário, somado à situação fiscal do Brasil, motivou o Banco Central do Brasil (BCB) a dar continuidade no aumento da meta da taxa Selic, que iniciou o ano em 12,25% e fechou em 15%. Devido a marcação a mercado a alta na taxa Selic afetou positivamente o retorno de ativos pós-fixados e trouxe retornos maiores do que o previsto para os fundos que estavam posicionados nessa classe de ativos. A rentabilidade dos fundos BB Atenas 10 e Caixa CNI em 2025 foi de 14,08% e 14,30% respectivamente e em 2024, 9,96% e 10,65%. Para o SESI, a alocação de parte dos investimentos em CDB da Caixa Econômica Federal que rendem taxa de 101% do CDI contribuiu para o maior retorno global dos seus investimentos.

Tipo de Aplicações	2024		2025		Acum 2024-2025	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	9,96	91,65	14,08	98,33	25,45	95,14
Fundo Exclusivo CEF	10,65	98,00	14,30	99,86	26,48	98,99
Fundo BB RF Títulos Públicos	10,82	99,52	14,28	99,68	26,64	99,59
Fundo CEF Sigma RF REF DI LP	10,56	97,14	14,02	97,90	26,06	97,43
CDB CEF	-	-	4,26	101,00	-	-
Poupança	7,09	65,21	8,1889	57,17	15,86	59,28
CDI	10,87	100,00	14,32	100,00	26,75	100,00

1.4. Receitas de Contratos com Clientes, Acordos e Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

As parcerias técnicas, de mídia e ações de patrocínio, por meio de verba direta ou créditos publicitários, foram firmadas no âmbito do SESI Lab com os seguintes apoiadores: Shell, Toyota, IBM 2025, Tik Tok, 3M, Braskem, Caixa Econômica Federal, Neenergia, Koi Group, Supermix, Metrôpoles e pessoas físicas (Programa de Amigos do SESI Lab).

Em 2025, o SESI DN firmou com o Conselho Nacional do SESI um termo de ajuste administrativo para a concepção, planejamento, execução e manutenção de exposições comemorativas aos 80 anos e à memória do SESI.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças e Contabilidade da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8), de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº12) e de provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº17). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de alteração de valor.

As aplicações classificadas como equivalentes de caixa são aquelas utilizadas pela entidade para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, não estando vinculadas a restrições ou garantias.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão registrados contabilmente pelo valor nominal das faturas emitidas, representando os valores a serem recebidos pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal dos negócios, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em critérios históricos, situação financeira de cada cliente, convênio ou acordo e avaliação de riscos de crédito, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

DS DS DS Rubricar DS
LDSSAPM J ARRA

- 3.4. Adiantamentos**
Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, viagens, valores a terceiros e para realização de despesas de pronto pagamento.
- 3.5. Departamento conta movimento**
Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e os Departamentos Regionais do SESI.
- 3.6. Receitas a receber**
Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.
- 3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos**
Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou do Fundo de Reserva Financeira.
- 3.8. Sistema Indústria – Conta movimento**
Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.
- 3.9. Convênios e Acordos**
Referem-se a direitos e obrigações decorrentes de convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, com o objetivo de prestação de serviços educacionais, saúde e lazer, contabilizados conforme o regime de competência. Os ativos e passivos são reconhecidos no resultado à medida em que os recursos são aplicados na execução do objeto da parceria.
- 3.10. Contas correntes ativas e passivas**
Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.
- 3.11. Impostos a recuperar**
Referem-se a impostos recolhidos indevidamente ou a maior e estão representados pelo valor original.
- 3.12. Estoques**
Referem-se a mercadorias mantidas para revenda, exclusivas da Loja SESI Lab (Filial), e que estão registrados pelo custo de aquisição e deduzidos das perdas por redução ao valor realizável líquido, quando aplicável. Para mensuração e avaliação da saída dos estoques, método de mensuração e avaliação de saída é o PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai). A entidade realiza periodicamente o inventário físico dos estoques por meio de procedimentos que incluem a contagem dos itens, análises documentais, entrevistas técnicas com colaboradores, testes de controles internos e observação direta das atividades relacionadas à gestão dos estoques.
- 3.13. Valores a apropriar**
Referem-se aos recursos financeiros repassados aos Departamentos Regionais do SESI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SESI-DN. Os valores aplicados na execução dos projetos são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras, conforme procedimentos internos.
- 3.14. Despesas antecipadas**
Correspondem aos valores pagos antecipadamente pela contratação de serviços como seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas em contas de resultado, mensalmente, de acordo com o princípio da competência, refletindo adequadamente a realização do gasto ao longo do período de vigência do contrato.

3.15. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original, refletindo os montantes efetivamente depositados em juízo em decorrência de demandas judiciais e possuem passivos correspondentes evidenciando a obrigação potencial da entidade perante terceiros, até que haja decisão judicial definitiva. Os valores detalhados desses passivos estão apresentados na Nota Explicativa nº 17 das demonstrações financeiras.

3.16. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonia classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Estão apresentados pelo seu valor de mercado, determinado com base na cotação das referidas ações na bolsa de valores na data de encerramento do balanço.

A diferença entre o valor de mercado (valor justo) e o valor histórico de aquisição das ações é registrada em conta específica de "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no patrimônio líquido.

3.17. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.17.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos ativos. A entidade não adota valor residual para bens móveis pela inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada, exceto para o grupo Prédios. Caso haja indicação de perda por redução ao valor recuperável (impairment), é realizado teste de recuperabilidade.

De acordo com a avaliação técnica, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	20%

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Instrumentos Musicais	240 meses	5% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equipamentos Médicos Cirúrg. Odonto. Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados, construídos ou produzidos e se encontram disponíveis para utilização nas operações da entidade. Ressalta-se que terrenos e bens cedidos não estão sujeitos à depreciação.

3.18. Intangível

Os ativos intangíveis são representados, principalmente, por gastos realizados com aquisições de softwares. Os direitos relativos às aquisições de softwares são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável. Inclui também direitos autorais adquiridos pela Entidade quando destinados ao uso em suas atividades administrativas, educacionais ou operacionais.

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização dos ativos intangíveis é realizada de forma linear, ao longo da vida útil estimada dos respectivos bens, utilizando-se as taxas anuais especificadas na Nota Explicativa nº 13.

A vida útil estimada para o exercício corrente, a respectiva taxa de amortização é a seguinte:

	Vida Útil	Taxa Amortização
Softwares	120 meses	10% a.a.
Direitos Autorais	60 meses	20% a.a.

3.19. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Caso sejam identificados indícios de desvalorização, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.20. Férias e Encargos a Pagar

Férias e os encargos sobre férias a pagar são reconhecidos contabilmente com base na legislação trabalhista vigente, levando em consideração o período aquisitivo de cada funcionário.

3.21. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas potenciais em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes, sejam elas de natureza legal ou presumida, resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação do risco de perda provável, são consideradas as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências mais recentes, decisões dos tribunais e sua relevância dentro do ordenamento jurídico, além do julgamento dos advogados internos e externos da empresa.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às incertezas inerentes à determinação das provisões. Informações detalhadas sobre as provisões para riscos, bem como a metodologia aplicada, estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.22. Demais Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.23. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens aos departamentos regionais e controle dos aparatos da filial.

3.24. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.24.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

As receitas indiretas são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações consolidadas pela GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização.

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.24.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com finalidade de execução orçamentária.

3.25. Instrumentos financeiros

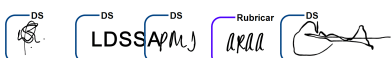
3.25.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.25.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**



(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.

- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.26. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade conforme previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

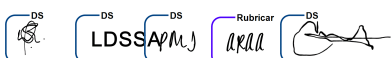
Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Caixa	4.193,49	-	4.193,49	7.307,45	-	7.307,45
Banco c/ movimento	254.217,48	-	254.217,48	65.490,55	-	65.490,55
Aplicações financeiras (a)	4.384.618.096,95	187.147.487,98	4.571.765.584,93	3.628.461.117,77	148.136.855,57	3.776.597.973,34
Total	4.384.876.507,92	187.147.487,98	4.572.023.995,90	3.628.533.915,77	148.136.855,57	3.776.670.771,34

(a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
F EXCL BB - 60125-X	1.934.437.298,74	1.756.459.933,73
F EXCL BB - 6660-5	487.079.375,34	176.252.753,83
F EXCL BB - 577230895-1	260.927,12	130.660,00
F EXC CEF - 941.328-8	1.938.295.647,70	1.694.291.776,78
CEF CDB 577230128-0	20.852.678,00	-
F EXCL BB - SESI LAB 6951-5	3.115.734,48	1.124.816,50

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.



(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

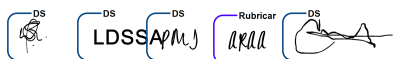
F EXCL BB - SESI LAB 7080-7	576.435,57	201.176,93
TOTAL	4.384.618.096,95	3.628.461.117,77
Descrição	Com restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
FRF - F EXCL BB - 6491-2	151.797.335,08	132.257.099,78
FRF - F. EXCL CEF – 57230129-9	7.947.444,37	6.952.885,15
FUNDO DE CONTINGENCIAMENTO APLIC. 7312-1	19.759.479,26	-
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7128-5	-	108.079,92
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7237-0	8.505,54	8.818.790,72
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7238-9	6.665.878,91	-
F EXCL BB CN SESI/MTE 7313-X	968.844,82	-
TOTAL	187.147.487,98	148.136.855,57

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira, para, prioritariamente, reorganização administrativa e/ou melhorias no processo de gestão cuja destinação foi estabelecida na Resolução SESI nº 01/2012, ao fundo de contingenciamento (Resolução nº 37/2025), à captação de recursos para financiamento de projetos e ações culturais da filial SESI LAB, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) instituído pela Lei nº 8.313/1991 e ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT SESI DN/SESI CN e Ministério do Trabalho e Emprego.

Nota 5. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Acre	3.354,02	58.082,40	3.229.750,00	2.513.633,28	10.000,00	14.993,59
Alagoas	30.540,29	495.560,97	7.440.350,37	8.611.178,68	446.621,30	227.811,94
Amapá	7.902,10	30.721,71	5.466.079,91	15.075.442,48	526.622,86	847.210,80
Amazonas	997.565,24	2.997.924,18	9.900.423,10	14.194.899,96	2.558.214,69	723.001,66
Bahia	1.418.881,45	4.924.277,01	17.003.119,64	18.860.746,98	2.787.226,43	8.487,22
Ceara	189.005,72	2.725.611,53	11.037.461,82	12.418.009,74	25.825,00	-
Distrito Federal	189.965,94	1.137.745,52	12.167.405,65	7.285.010,78	25.825,00	-
Espírito Santo	1.949.730,65	2.829.496,36	12.030.446,54	11.941.693,31	-	1.518.404,73
Goiás	1.307.552,49	3.345.994,96	13.811.788,18	14.069.507,15	-	-
Maranhão	968.355,84	1.318.646,46	7.219.485,08	6.796.302,13	406.151,60	14.956,09
Mato Grosso	322.344,70	1.117.961,91	13.313.668,90	13.182.624,85	-	-
Mato Grosso do Sul	980.409,69	1.784.497,23	26.441.558,95	7.860.958,47	1.653,93	753.940,65
Minas Gerais	5.770.786,08	18.528.728,98	42.128.798,72	41.763.518,19	-	-
Para	1.596.268,57	2.914.799,56	11.537.748,01	12.488.850,04	-	-
Paraíba	282.381,58	659.399,55	7.398.948,95	5.853.251,58	-	-
Paraná	3.630.155,85	10.349.036,40	29.235.436,47	31.817.202,83	380.259,01	-
Pernambuco	1.065.504,68	2.682.236,62	13.597.693,56	10.385.367,39	608.397,02	289.881,05
Piauí	5.394,60	182.126,81	3.874.044,38	4.268.136,01	225.092,26	591.300,33
Rio de Janeiro	18.684.552,52	21.828.280,13	36.718.863,34	34.947.998,54	199.136,00	-
Rio Grande do Norte	253.757,77	631.206,51	9.279.058,97	5.782.887,39	3.244.473,67	-
Rio Grande do Sul	1.529.719,56	11.285.346,16	27.566.243,99	26.774.333,01	2.538,12	-
Rondônia	68.382,66	233.233,83	3.689.180,82	3.636.822,37	1.381.588,36	191.497,32
Roraima	917,19	124.768,27	2.682.975,81	2.440.654,85	-	940.167,35
Santa Catarina	6.837.248,47	9.554.500,22	32.931.704,72	31.958.071,03	-	-
São Paulo	52.342.198,79	76.092.265,70	154.740.527,91	149.643.410,81	-	-
Sergipe	194.216,63	551.979,83	4.547.018,42	3.895.449,33	-	-
Tocantins	50.610,08	195.221,48	4.154.851,47	3.195.123,56	-	37.317,18
TOTAL	100.677.703,16	178.579.650,29	523.144.633,68	501.661.084,74	12.829.625,25	6.158.969,91

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**



Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos	46.659.889,35	4.657.282,46	2.550.464,29	3.992.753,84
Total	46.659.889,35	4.657.282,46	2.550.464,29	3.992.753,84

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹
Acre	420.843,81	467.194,68	-	389.328,99
Distrito Federal	-	2.793.648,89	-	-
Piauí	6.344.645,54	1.396.438,89	2.550.464,29	3.603.424,85
Conselho Nacional SESI	39.894.400,00	-	-	-
Total	46.659.889,35	4.657.282,46	2.550.464,29	3.992.753,84

¹**Recurso próprio:** Empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisados e aprovados individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado	31/12/2025 ¹	31/12/2024
Conta Movimento CNI	111.877,76	76.765,80	1.638.169,83	1.302.993,79	31.696.926,24	-
CNI - Contribuições	-	-	45.515.892,41	42.839.081,62	-	-
Conta Movimento IEL	-	20.306,49	45.565,34	500.611,52	-	-
Conta Movimento CERS	-	-	20.786,96	17.226,53	-	-
Conta Movimento CN SESI	105.756,84	-	17.904.658,68	16.843.335,76	-	-
Conta Movimento SENAI	310.335,54	259.813,24	702.507,01	629.644,92	-	-
Conta Movimento CEAMN	-	-	50.248,85	151.489,55	-	-
TOTAL	527.970,14	356.885,53	65.877.829,08	62.284.383,69	31.696.926,24	-

¹ Ação Ordinária 0712069-87.2019.8.07.0001, processo empresa ZEUS RIO SOLUTIONS LTDA x CNI: estimativa de ressarcimento por direito de regresso da CNI referente aos valores fixados na decisão proporcional à responsabilidade estabelecida no contrato, conforme avaliação jurídica.

Nota 8. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Convênios e Acordos (a)	10.159.071,87	11.397.321,81
(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(912.225,15)	(988.552,67)
Total	9.246.846,72	10.408.769,14

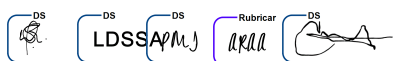
(a) Referem-se em grande parte aos contratos de base nacional.

Nota 9. Estoques

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Estoques para Revenda (a)	810.897,12	965.894,22
Total	810.897,12	965.894,22

(a) Referem-se a mercadorias mantidas para venda, exclusivas do museu, loja SESI Lab. O método de mensuração e avaliação é o PEPS.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS DS DS Rubricar DS


Nota 10. Valores a Apropriar

Descrição	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	258.187.073,20	230.904.672,30
Valores a Apropriar - Outras Entidades	4.952.602,62	6.385.929,58
Total	263.139.675,82	237.290.601,88

Nota 11. Investimentos**11.1. Participações Societárias**

Descrição	Código	31/12/2025		31/12/2024	
		Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Contax Participações S/A	CTAX3**	140	135,80	140	170,80
Oi S/A	OIBR3	51	8,67	51	68,34
Oi S/A	OIBR4	31	63,55	31	279,31
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	122	1.329,80	122	1.561,60
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4	70	559,30	70	511,00
Telef Brasil	VIVT3	95.308	3.154.694,80	47.654	2.228.777,58
Tim Participações S/A	TIMS3	44.088	940.837,92	44.088	638.394,24
Total			4.097.629,84		2.869.762,87

* Mudança do nome e do código de negociação (ticker) de "Liq Participações S/A - ATMP3" para "Contax Participações - CTAX3".

** Cotações em 30/12/2025 (Fonte: Bovespa)

11.2. Obras de Arte

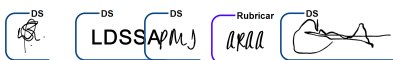
Saldo inicial 01/01/2025	199.440,30
Aquisições no período	-
Saldo final 31/12/2025	199.440,30

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

Nota 12. Imobilizado**Consolidado**

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Imóveis	405.824.866,51	(7.491.549,32)	398.333.317,19	437.706.413,54
Terrenos	199.873.365,28	-	199.873.365,28	213.263.765,28
Prédios	102.778.465,93	(7.491.549,32)	95.286.916,61	150.659.392,57
Construções em andamento (a)	103.173.035,30	-	103.173.035,30	73.783.255,69
Bens Móveis	26.978.263,07	(13.287.718,73)	13.690.544,34	14.878.891,01
Mobiliário em geral	7.793.796,45	(3.981.743,39)	3.812.053,06	4.400.199,06
Veículos	73.000,00	(73.000,00)	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	10.155.163,04	(3.524.556,03)	6.630.607,01	7.518.541,11
Equipamentos Médicos Cirúrgicos Odontológicos e Laboratoriais	21.005,00	(6.120,02)	14.884,98	16.978,50
Equipamentos de Informática	8.189.910,36	(5.414.142,73)	2.775.767,63	2.592.781,95
Equipamentos Esportivos e Artísticos e de Recreação	154.645,99	(66.439,96)	88.206,03	103.670,79
Equipamentos Comunicação	590.742,23	(221.716,60)	369.025,63	246.719,60
Total	432.803.129,58	(20.779.268,05)	412.023.861,53	452.585.304,55

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.



MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO 2025

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2024	Aquisição	Baixa por Desafetação e/ou Alienação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo final líquido em 31/12/2025
Bens Imóveis	437.706.413,54	44.521.779,61	(84.129.551,35)	2.735.816,95	(2.501.141,56)	398.333.317,19
Terrenos (a)	213.263.765,28	4.539.600,00	(17.930.000,00)	-	-	199.873.365,28
Prédios (a)	150.659.392,57	10.592.400,00	(66.199.551,35)	2.735.816,95	(2.501.141,56)	95.286.916,61
Construção em Andamento (b)	73.783.255,69	29.389.779,61	-	-	-	103.173.035,30
Bens Móveis	14.878.891,01	1.419.329,75	-	-	(2.607.676,42)	13.690.544,34
Mobiliário em geral	4.400.199,06	40.110,31	-	-	(628.256,31)	3.812.053,06
Máquinas e Equipamentos em geral	7.518.541,11	91.073,82	-	-	(979.007,92)	6.630.607,01
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	16.978,50	-	-	-	(2.093,52)	14.884,98
Equipamentos de Informática	2.592.781,95	1.123.740,69	-	-	(940.755,01)	2.775.767,63
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	103.670,79	-	-	-	(15.464,76)	88.206,03
Equipamentos Comunicação	246.719,60	164.404,93	-	-	(42.098,90)	369.025,63
TOTAL	452.585.304,55	45.941.109,36	(84.129.551,35)	2.735.816,95	(5.108.817,98)	412.023.861,53

(a) Em 18 de novembro de 2025, o Conselho Nacional do SESI aprovou, por meio da Resolução CN-SESI nº 107/2025, a realização de destacamento e incorporação recíproca dos seguintes bens:

- Bloco J (prédio) e do Lote III-B (estacionamento): situados no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Brasília/DF, matriculados no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob as matrículas 163.270 e 81.544, respectivamente;

- Pavimentos correspondentes ao 6º, 7º e 8º andar e respectivas vagas de garagem do Edifício Armando Monteiro Neto - EAMN situado no Bloco "I", da Quadra 01, do Setor Bancário Norte sob as matrículas nº 172.248, 172.249, 172.250, respectivamente.

(b) Construção do Centro de Inovação de saúde e segurança do SESI com entrega da obra prevista para fevereiro de 2026 e construção de Embarcação Híbrida Fluvial - Estação Saúde Conectada - TAA 337232.

A entidade realizou o teste de imparidade, conforme carta sem número, em observância às premissas pactuadas aplicando metodologia própria na análise dos grupos de ativos: Bens Móveis (máquinas e equipamentos; mobiliário em geral; equipamentos de informática; veículos) e Bens Imóveis (prédios e terrenos). A metodologia envolveu a identificação dos bens com maior valor, a pesquisa dos custos atuais no mercado e a obtenção de valores de mercado para determinados itens de acordo com suas especificações técnicas. Após a aplicação do teste, foi identificado que todos os itens analisados apresentaram valor maior em relação ao saldo atual no registro contábil. Concluiu-se então, não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável. Foram mantidas as vidas úteis dos bens da entidade.

Nota 13. Intangível

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Intangíveis	73.573.612,43	(20.149.013,49)	53.424.598,94	17.970.506,63
Direitos Autorais	27.068.739,43	-	27.068.739,43	-
Direito de Uso de Softwares	46.504.873,00	(20.149.013,49)	26.355.859,51	17.970.506,63

MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO 2025

Descrição	Saldo Líquido 31/12/2024	Aquisição	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2025
Bens Intangíveis	17.970.506,63	38.995.399,43	(3.541.307,12)	53.424.598,94
Direitos Autorais (a)	-	27.068.739,43	(80.279,67)	26.988.459,76
Softwares (b)	17.970.506,63	11.926.660,00	(3.461.027,45)	26.436.139,18

(a) Direitos Autorais desenvolvidos ou adquiridos (cessão de direitos) referente aos seguintes contratos:

- Banco de Questões - Matriz Ensino Fundamental e Matriz de Avaliação SESI (PRO-02560/2022 - SC nº 022635 Educat Tecnologia);
 - Sistema Estruturado de Ensino SESI - Ensino Médio e Itinerários Formativos - PRO-01877/2023 SC nº - Fundação Getúlio Vargas 025194;
 - Materiais Didáticos e Pedagógicos (cessão de direitos autorais) - Sistema SESI de Educação para EJA - DIAN & SILVA Empreendimentos Educacionais e Editoriais LTDA - PRO - 02515/2024 - SC 225226;

- Curadoria, atividades autorais, Guias Escopo e Sequência - Instituto Reúna -PRO-01917/2024. SC Nº 224958.

(b) Código-fonte de solução tecnológica de gestão de dados e identidade - Big Brain - PRO-01099/2025 - SC 226410;

Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	2.873.188,01	2.542.839,33
ISS	323.852,71	226.190,41
CSLL, COFINS e PIS/PASEP	679.218,44	800.281,16
Total	3.876.259,16	3.569.310,90

Nota 15. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Salários a Pagar	-	12.288,27
INSS	520.518,16	466.899,18
FGTS	703.951,30	745.574,57
PIS	5,48	5,48
HSBC FUNDO DE PENSÃO II	-	445,32
Total	1.224.474,94	1.225.212,82

Nota 16. Férias, 13º Salários e Encargos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Férias	11.166.603,75	7.945.052,13
Total	11.166.603,75	7.945.052,13

Nota 17. Provisões para Riscos
17.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica mantida em relação ao último período, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração semestralmente, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica e consultoria externa.

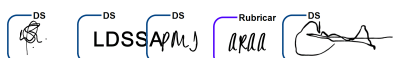
As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante pago em rescisões.

São classificadas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	4.720.316,27	6.484.446,59	-	-
Tributária	8.234.575,14	9.682.857,51	32.996.123,31	-
Total	12.954.891,41	16.167.304,10	32.996.123,31	-
(-) Dep. Judiciais	(3.485.441,50)	(3.548.455,44)	(19.059,68)	-
Total Líquido	9.469.449,91	12.618.848,66	32.977.063,63	-

A movimentação das provisões para demandas judiciais no período até 31 de dezembro 2025, conforme demonstração abaixo:

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.



Movimentação	Trabalhistas	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.484.446,59	9.682.857,51	16.167.304,10
Inclusões (*)	4.602.221,60	35.083.552,38	39.685.773,98
Baixas	(6.381.025,12)	(3.561.392,80)	(9.942.417,92)
Redução de Estimativas		(996.002,96)	(996.002,96)
Atualizações	14.673,20	1.021.684,32	1.036.357,52
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.720.316,27	41.230.698,45	45.951.014,72

(*) Contingenciamento dos processos relacionados à arrecadação direta objeto do Tema 1275 (recurso especial repetitivo), que aguarda julgamento perante o STJ com contingenciamento de 15% sobre o valor da causa das ações de cobrança ou execuções de título extrajudicial ajuizadas a partir do mês de janeiro do ano de 2024, percentual esse relativo aos honorários de sucumbência e custas devidos no caso de julgamento desfavorável do Tema 1275 pelo STJ.

17.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária e trabalhista que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica mantida em relação ao último período, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Tributárias	838.204,96	5.827.660,16
Trabalhistas	672.592,04	3.762.395,64
Total	1.510.797,00	9.590.055,80
(-) Depósitos Judiciais	(30.573,94)	(119.673,72)
Total Líquido	1.480.223,06	9.470.382,08

17.3. Perdas remotas

Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi proferida decisão pelo Juízo Federal da 21ª Vara, deferindo o pedido liminar, determinando à autoridade impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/2007.

Em 29 de agosto de 2013, foi proferida decisão declinando a competência em favor do Juízo Federal da 3ª Vara, onde tramitam em conexão as ações de mesmo objeto apresentadas por SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e por SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400).

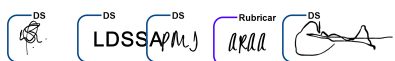
Em 7 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, confirmando os termos da decisão liminar.

Em 20 de abril de 2015, foi interposta apelação pela União Federal, e as contrarrazões do SESI e do SENAI foram apresentadas em 22 de junho de 2015. Os autos foram remetidos ao TRF da 1ª Região em 29 de abril de 2016.

No TRF1, em 23 de maio de 2016, a Desembargadora Relatora determinou a remessa dos autos à primeira instância para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fosse intimado da sentença.

Em 12 de julho de 2016, os autos foram remetidos à primeira instância.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS DS DS Rubricar DS


(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Após a intimação da sentença, em 10 de outubro de 2016, o FNDE opôs embargos de declaração. Em 9 de fevereiro de 2017, o SESI e o SENAI apresentaram contrarrazões aos embargos de declaração.

Em 9 de outubro de 2017, foi proferida decisão reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida dos litisconsortes passivos necessários — o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) e a Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Em 16 de outubro de 2017, o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da decisão que reconheceu a nulidade da sentença integrativa, visando ao restabelecimento da sentença originária.

Em 3 de agosto de 2018, foi proferida decisão rejeitando os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI.

Em 6 de novembro de 2018, o SESI e o SENAI informaram a distribuição do Agravo de Instrumento nº 1028952-74.2018.4.01.0000, interposto contra a decisão que anulou a sentença originária.

Em 12 de junho de 2019, o SENAR apresentou contestação; em 15 de julho de 2019, o SESCOOP apresentou contestação; e em 28 de fevereiro de 2020, a Diretoria de Portos e Costas (DPC) apresentou sua contestação.

Em 16 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao TRF1 por determinação da desembargadora relatora via ofício ao juízo da primeira instância.

Em 20 de outubro de 2023, o SESI e o SENAI protocolaram petição no TRF1 informando a perda de objeto do recurso de apelação da União interposto contra a sentença originária que concedera a segurança, posteriormente anulada em razão da ausência de citação válida dos litisconsortes passivos necessários — SENAR, SESCOOP e DPC —, bem como requerendo a devolução dos autos ao Juízo de origem para prolação de nova sentença.

Fase atual: O processo originário encontra-se no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e aguarda apreciação da petição apresentada pelo SESI e pelo SENAI, que requer a remessa dos autos à primeira instância para que seja proferida nova sentença.

Em 06/08/2025, o TRF1 julgou o Agravo de Instrumento nº 1028952-74.2018.4.01.0000, interposto pelo SESI e pelo SENAI em 02/10/2018, reconhecendo a sua perda de objeto em razão da fase processual que se encontra o processo originário não evidenciar, após a prolação de sentença, interesse ou utilidade no julgamento do referido recurso, que foi definitivamente arquivado em 30/09/2025.

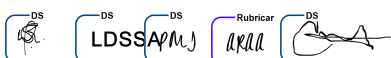
Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas pelo mesmo juízo da 3ª Vara Federal do DF nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247- 03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

Por fim, registra-se que a referida ação está sob os cuidados da assessoria jurídica da própria entidade, bem como que os valores discutidos na ação foram segregados, de modo a representar o montante que envolve cada Entidade.

17.4. Composição dos Depósitos Judiciais

Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos vinculados as ações trabalhistas e tributárias de provável perda	3.504.501,21	3.548.455,44
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 18) de provável perda	5.594.491,23	5.594.491,23
Depósitos vinculados as ações trabalhistas e tributárias de possível perda	30.573,94	119.673,72
Depósitos vinculados as ações tributárias de remota perda ¹	-	65.615,96
Outros depósitos ²	967.120,10	896.601,08
Saldo	10.096.686,48	10.224.837,43

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**



¹ PRO 19.906/97 39ª Vara Federal - convolado.

² Depósitos em levantamento ou revalidação de alvará

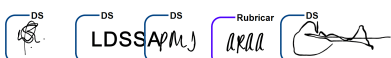
Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2025	31/12/2024
INSS RAT (passivo)	5.594.491,23	5.594.491,23
Total	5.594.491,23	5.594.491,23
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(5.594.491,23)	(5.594.491,23)

RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 0007442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o SESI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009. Em 1º de março de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011 foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011 foi interposta apelação pela União. Em 11 de dezembro de 2012 o referido recurso foi provido. O SESI opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013 o SESI interpôs recursos especial e extraordinário. Em 31 de março de 2014 foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente determinando o sobrestamento do feito em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS). Foram proferidas decisões inadmitindo os recursos manejados em 15 de março de 2022. Na sequência, foi interposto agravo regimental pelo SESI. Em 18 de maio de 2023 foi proferido acórdão pela Corte Especial do TRF da 1ª Região, o qual deu provimento ao recurso de agravo regimental pelo SESI para determinar a realização de novo exame de admissibilidade do recurso especial interposto pela Entidade. Em 5 de maio de 2025 foi proferida nova decisão inadmitindo o recurso especial, a qual transitou em julgado na data de 18 de junho de 2025. Não obstante, cabe destacar que o SESI, em conjunto com o SENAI, ajuizou, em abril de 2018, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária, a qual foi autuada sob o nº 1008421-49.2018.4.01.3400, para buscar tutela jurisdicional que reconhecesse a imunidade tributária do SESI e do SENAI e, com isso, afastasse a exigibilidade dos seguintes tributos: as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Além disso, foi requerido também a repetição do indébito dos valores recolhidos nos últimos cinco anos. Após o trâmite regular do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, foi proferida sentença judicial acolhendo todos os pedidos e julgando procedente a referida ação, decisão essa que foi mantida pelo TRF da 1ª Região ao negar provimento ao recurso da União. Com o final da fase de conhecimento do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400 e uma decisão definitiva em favor das Entidades, desde 15 de outubro de 2021 não é mais necessário efetuar os depósitos: a) atinentes aos tributos de que trata o artigo 22, incisos I e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o PIS, que eram realizados em 4 contas judiciais que foram abertas e vinculadas ao referido processo; e b) relativos ao RAT/FAP (art. 22, inciso II, da Lei 8.212/1991), os quais ainda eram realizados nos processos nº 0007442-85.2010.4.01.3400 (SESI) e 0007445-40.2010.4.01.3400 (SENAI). Em 6 de agosto de 2024, foi apresentado cumprimento de sentença definitivo nos autos do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, no qual se exige parcela dos valores depositados na ação 0007442-85.2010.4.01.3400 (depósitos feitos após abril de 2013). Em resposta ao pedido de cumprimento de sentença, a União, em 31/01/2025, manifestou concordância com os cálculos apresentados pelo SESI, estando os autos conclusos para deliberação judicial. Diante desse contexto, a probabilidade de perda é considerada provável, estima-se que os futuros dispêndios relacionados ao processo se darão em curto prazo. Por fim, registra-se que a referida ação está sob os cuidados da assessoria jurídica da própria entidade.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS DS DS Rubricar DS


Nota 19. Fundos Financeiros Constituídos

(a) Constituído com base na Resolução SESI 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SESI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SESI Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

(b) Constituído com base na Resolução nº 04/2025, o Fundo de Contingenciamento, tem por finalidade assegurar recursos financeiros destinados a desembolsos decorrentes de decisões judiciais e para a manutenção das atividades, no caso de eventual descontinuidade de receitas. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, as despesas financeiras, são incorporados aos recursos do Fundo.

Movimentação 2025	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	139.213.032,46
Valor aportado	851.543,55
Rendimentos aplicação	20.748.172,34
Saldo em 31 de dezembro de 2025	160.812.748,35
Bloqueio Judicial (10/07/2024)	(3.047,53)
Recursos disponíveis Fundo de Contingenciamento	(1.064.921,37)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2025	159.744.779,45

Nota 20. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 5.118.714.465,46 (cinco bilhões, cento e dezoito milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondentes aos superávits acumulados, superávit do exercício e ajustes de avaliação patrimonial.

20.1. Superávit do Exercício

Orçamentárias	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas Correntes (I)	2.642.175.329,90	2.276.734.180,48
Receitas de Capital	69.845.427,67	8.843.072,21
Despesas Correntes	(1.830.664.859,29)	(1.710.525.892,92)
Despesas de Capital	(142.339.976,69)	(126.892.459,47)
Superávit Orçamentário (a)	739.015.921,59	448.158.900,30
Variações Patrimoniais/Financeiras	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Variação Patrimonial Ativa	87.672.325,74	60.641.435,19
Variação Financeira Ativa	83.211,26	5.986.394,26
Variação Patrimonial Passiva	(92.779.676,45)	(14.991.816,92)
Variação Financeira Passiva (I)	(66.670.157,27)	(6.672.359,76)
Superávit Patrimonial (b)	(71.694.296,72)	44.963.652,77
Superávit dos Exercício (a + b)	667.321.624,87	493.122.553,07

I - O valor da receita corrente é líquido, pois contém a dedução do Custo de Mercadoria Vendida transferido da Variação Financeira Passiva.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS DS DS Rubricar DS
 LDSSAPM J ARRA

20.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial




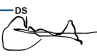
Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 11.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2024	702.259,70
Varição aumentativa de investimentos	1.227.866,97
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.930.126,67

20.3. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2024
ATIVO	5.246.396.675,18	2.019.743,83	242.810,72	(1.776.933,11)	5.244.619.742,07
Ativo Circulante	4.756.582.869,56	2.019.743,83	242.810,72	(1.776.933,11)	4.754.805.936,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.776.670.771,34	-	-	-	3.776.670.771,34
Créditos a Receber	730.606.888,07	-	242.810,72	242.810,72	730.849.698,79
Clientes	10.082,80	-	-	-	10.082,80
Adiantamentos a Empregados	2.108.422,62	-	-	-	2.108.422,62
Adiantamentos Concedidos	4.230.667,93	-	-	-	4.230.667,93
Departamento Conta Movimento	178.579.650,29	-	-	-	178.579.650,29
Valores em Cobrança	37.259,27	-	-	-	37.259,27
Receitas a Receber	528.631.181,21	-	-	-	528.631.181,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.657.282,46	-	-	-	4.657.282,46
Sistema Indústria Conta Movimento	333.162,51	-	23.723,02	23.723,02	356.885,53
Convênios e Acordos	10.189.681,44	-	219.087,70	219.087,70	10.408.769,14
Contas Correntes Ativas	1.706.395,42	-	-	-	1.706.395,42
Depósitos em Garantia	9.315,08	-	-	-	9.315,08
Impostos a Recuperar	113.787,04	-	-	-	113.787,04
Estoques	965.894,22	-	-	-	965.894,22
Valores a Apropriar	239.310.345,71	2.019.743,83	-	(2.019.743,83)	237.290.601,88
Despesas Antecipadas	9.028.970,22	-	-	-	9.028.970,22
Ativo Não Circulante	489.813.805,62	-	-	-	489.813.805,62
Realizável a Longo Prazo	16.188.791,27	-	-	-	16.188.791,27
Investimentos	3.069.203,17	-	-	-	3.069.203,17
Imobilizado	452.585.304,55	-	-	-	452.585.304,55
Intangível	17.970.506,63	-	-	-	17.970.506,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.246.396.675,18	5.430.268,27	7.207.201,38	(1.776.933,11)	5.244.619.742,07
Passivo Circulante	646.423.200,09	2.659.565,99	-	2.659.565,99	649.082.766,08
Contas a Pagar	4.988,82	-	-	-	4.988,82
Fornecedores	35.897.170,99	-	-	-	35.897.170,99
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	3.569.310,90	-	-	-	3.569.310,90
Salários e Encargos a Pagar	1.225.212,82	-	-	-	1.225.212,82
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	7.945.052,13	-	-	-	7.945.052,13
Provisão p/ Riscos	16.167.304,10	-	-	-	16.167.304,10
Retenções de Depósitos em Garantia	1.100.484,14	-	-	-	1.100.484,14
Departamento Conta Movimento	501.661.084,74	-	-	-	501.661.084,74
Sistema Indústria - Conta Movimento	62.153.678,89	130.704,80	-	130.704,80	62.284.383,69
Convênios e Acordos	9.294.470,64	-	-	-	9.294.470,64
Contas Correntes Passivas	7.404.441,92	-	-	-	7.404.441,92
Outras Obrigações	-	2.528.861,19	-	2.528.861,19	2.528.861,19
Passivo Não Circulante	152.579.203,75	-	7.207.201,38	(7.207.201,38)	145.372.002,37
Fundos Financeiros Constituídos	139.213.032,46	-	-	-	139.213.032,46
Departamento Conta Movimento	13.366.171,29	-	7.207.201,38	(7.207.201,38)	6.158.969,91

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Patrimônio Líquido	4.447.394.271,34	2.770.702,28	-	2.770.702,28	4.450.164.973,62
Patrimônio Social Acumulado	3.953.569.458,57	-	-	-	3.953.569.458,57
Superávit do Exercício	493.122.553,07	2.770.702,28	-	2.770.702,28	495.893.255,35
Ajuste de Valor Patrimonial	702.259,70	-	-	-	702.259,70

O ajuste refere-se a erro imputado em exercício anterior:

- Despesa apropriada a maior – Convênios e Acordos – Ativo;
- Despesa apropriada a maior - Sistema Indústria - Conta Movimento Ativo;
- Despesa apropriada a maior - Departamento Conta Movimento Passivo;
- Despesa apropriada a menor - Valores a Apropriar;
- Receita apropriada a menor – Faturamento Futuro;
- Despesa apropriada a menor - Sistema Indústria - Conta Movimento Passivo.

Nota 21. Receitas de Contribuições

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Contribuições Diretas	940.984.334,81	870.230.073,02
Contribuições Indiretas	1.040.404.989,90	956.765.533,19
TOTAL	1.981.389.324,71	1.826.995.606,21

Nota 22. Receitas Financeiras

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas Imobiliárias	223.400,00	139.290,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	532.822.926,99	339.914.323,88
TOTAL	533.046.326,99	340.053.613,88

Nota 23. Receitas de Serviços e Vendas

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Vendas Comerciais (a)	312.401,90	433.103,26
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	15.591.720,03	125.400,50
Serviços Administrativos	147.630,35	472.552,15
Serviços de Saúde	3.755.823,57	20.334.753,01
Serviços Educacionais	4.399.382,33	6.463.211,62
Serviços de Lazer	2.646.380,00	790.417,00
TOTAL	26.853.338,18	28.619.437,54

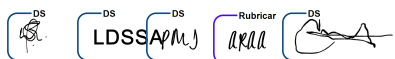
(a) Vendas realizadas na loja do SESI LAB.

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Vendas Comerciais	312.401,90	433.103,26
Custo dos Produtos Vendidos	(183.887,09)	(237.387,39)
Resultado Vendas	128.514,81	195.715,87

Nota 24. Outras Receitas Correntes

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Recuperação de Despesas (a)	89.997.101,39	72.184.455,09
Multas e Juros de Mora	3.947.930,18	6.085.698,84
Indenizações e Restituições	351.386,80	2.374.567,58
Patrocínios (b)	6.261.462,46	658.188,73
TOTAL	100.557.880,83	81.302.910,24

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.



(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Refere-se aos reembolsos de despesas efetuados pelos departamentos regionais ao Departamento Nacional principalmente dos projetos Sistema SESI de Educação, SESI VIVA+ e Sala de aula Digital. Essas operações são realizadas por meio de Termos de Ajuste Administrativo. Estão sendo registrados nesta conta também a dedução do PREVIND 2 referente à Conta de Ajustes futuro do plano.

(b) Refere-se em sua maioria ao PRONAC 247476 - Plano Bianual 2025-2026 (Patrocínio Lei Rouanet - SESI LAB).

Nota 25. Receitas de Capital

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Amortizações	4.845.427,67	4.071.072,21
Alienação de Bens (a)	65.000.000,00	4.772.000,00
TOTAL	69.845.427,67	8.843.072,21

(a) Ver nota 12.a Imobilizado: Destacamento bens Imóveis Resolução CN SESI nº 107/2025.

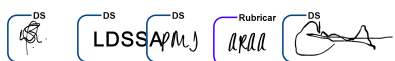
Nota 26. Serviços de Terceiros

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Traduções	434.270,66	416.593,69
Assessoria e Consultoria	22.415.078,52	41.428.385,74
Auditoria	30.700,00	54.362,97
Informática	67.742.951,28	64.559.505,31
Médicos e Laboratoriais	321.769,06	472.155,60
Odontológicos	121.009,84	-
Publicidade e Propaganda	15.079.329,49	10.376.084,54
Promoções e Eventos	9.374.215,77	6.579.301,59
Técnicos em Educação Profissional	14.310,00	261.567,00
Serviços de Limpeza e Conservação	1.239.937,06	884.019,09
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	9.959.602,21	3.826.885,30
Segurança e Vigilância	1.885.521,71	433.739,50
Locação de Máquinas e Equipamentos	18.189.241,63	14.367.752,23
Locação de Veículos	636.256,13	715.057,31
Locação de Aeronaves	-	37.900,11
Assinatura Periódicos, Anuidade.e Publicações	597.543,84	1.148.522,72
Seguros	244.546,20	338.335,86
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	1.308.331,30	1.087.583,11
Serviços Comunicação em geral	1.593.624,54	1.453.789,12
Técnicos Especializados	53.725.678,70	50.514.216,06
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	900.713,56	862.856,21
Transportes Urbanos	112.341,82	73.764,74
Patrocínios	3.195.650,00	10.710.750,00
Despesas de Alimentação	3.346.952,96	2.084.298,64
Treinamento e Ações de Capacitação	9.207.309,57	14.017.546,16
Aquisição de Direito de Uso	44.869.318,19	52.362.323,85
Outros Serviços de Terceiros	18.357.092,32	10.887.934,36
TOTAL	284.903.296,36	289.955.230,81

Nota 27. Despesas Financeiras

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Despesas Bancárias	12.712,69	18.040,82
Multas, Juros e Corretagens	1.320.863,92	3.518.671,01
Descontos Concedidos	-	0,15
TOTAL	1.333.576,70	3.536.711,98

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.



Nota 28. Despesas Diversas

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Despesas com Arrecadação Indireta	36.414.174,76	33.486.793,66
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	150.866,12	331.173,05
Representação e Integração	16.406,72	81.071,71
Pedágio e Estacionamento	6.803,15	118.212,16
Despesas Com Prov. P/Devedores Duvidosos	949.455,43	1.060.899,18
TOTAL	37.537.706,18	35.078.149,76

Nota 29. Contribuições Regulamentares

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Contribuição CNI	317.411.547,14	292.635.622,48
Contribuição CN-SESI	99.191.106,96	91.448.631,01
Contribuição IEL Nacional	20.077.763,08	21.038.294,93
TOTAL	436.680.417,18	405.122.548,42

Nota 30. Subvenções Regulamentares

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Subvenções Ordinárias	153.080.535,34	141.293.757,32
Subvenções Especiais	125.004.991,34	115.696.710,92
TOTAL	278.085.526,68	256.990.468,24

Nota 31. Convênios

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Entidades do Sistema Indústria (a)	5.263,91	299.034,26
Entidades Privadas (b)	5.885.712,86	6.430.101,59
TOTAL	5.890.976,77	6.729.135,85

(a) Refere-se ao convênio nº 60/2022 CNI/SEBRAE em ambos os exercícios cujo encerramento ocorreu no primeiro trimestre de 2025;

(b) Refere-se às parcerias da Lei Rouanet;

Nota 32. Apoios Financeiros

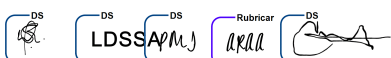
Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Feiras e Eventos	25.597.680,93	7.718.003,98
Modernização da Gestão	381.418.096,38	305.363.678,61
Emergenciais	800.000,00	2.214.073,9000
Projetos Estratégicos	49.983.449,48	36.660.297,31
Incentivo à Produção	115.898.141,33	123.014.191,41
TOTAL	573.697.368,12	474.970.245,21

Nota 33. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora de planos de Previdência Complementar, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, de Benefício Definido.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

DS DS DS Rubricar DS


- **Prevind2:** O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor.

Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são na modalidade de fundo multipatrocinado (Multibra Fundo de Pensão) sendo a administradora pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2025, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 626 inscritos, classificados da seguinte maneira:

Descrição	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	155	-	155
Prevind II	79	392	471
TOTAL	234	392	626

Número de participantes apresentado em conjunto com SESI Conselho Nacional.

A Entidade contribuiu no ano de 2025, com R\$ 7.441.790,61 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 7.594.971,94.

Em 2025, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 107.388.700,00, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 201.231.716,70, conforme Relatório Gerencial emitido pela entidade de previdência Multibra. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/CN, as patrocinadoras são solidárias.

Cabe ressaltar que, conforme previsão em parecer atuarial sobre o custeio do plano Prevind2, as contribuições da parte patronal foram deduzidas integralmente da conta de ajustes futuros do plano, que é composta pelo resíduo de resgate da parte patronal não habilitada à saque pelo participante.

A última avaliação atuarial para o plano de previdência Prevind, foi realizada em 2025, pelos Atuários: Paula Vieira Machado da Cunha Castro e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2024, sendo constatado déficit atuarial.

As premissas de risco adotadas na avaliação atuarial, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado, sendo o plano submetido regularmente a auditoria externa no MultiBRA Fundo de Pensão. O ano base 2025, findo em 31/12/2025, será objeto de auditoria pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.



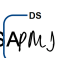


Nota 34. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

SESI - Matriz

Seguradora	Corretora	Tipo do Bem	Modalidade e de Seguro	PRÊMIO CUSTO ANUAL	Vigência	Importância Segurada
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	FMSL CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensi vo Empresarial	R\$ 5,767.40	12/06/2025 - 12/06/2026	R\$ 8,321,239.08
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensi vo Empresarial	R\$ 4,463.52	29/04/2025 - 29/04/2026	R\$ 4,736,965.62

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 4,840.80	29/04/2025 - 29/04/2026	R\$ 3,278,116.73
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 1,228.97	29/04/2025 - 29/04/2026	R\$ 511,379.03
SWISS RE	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 6,372.73	28/03/2025 - 28/03/2026	R\$ 11,608,351.68
SWISS RE	HARCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Imovel	Compreensivo Empresarial	R\$ 64,500.00	28/10/2025 - 28/10/2026	R\$ 133,000,000.00

SESI LAB

Seguradora	Corretora	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Prêmio Custo Anual	Vigência	Importância Segurada
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 1,756.42	29/04/2025 - 29/04/2026	R\$ 835,158.62
SWISS RE	HARCOS CORRETORA SEGUROS LTDA	Móvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 49,606.72	23/03/2025 - 23/03/2026	R\$ 24,355,484.90

Anualmente, a entidade renova o seguro de responsabilidade civil dos administradores, conforme especificado:

Seguradora		Tipo	Modalidade de Seguro	Prêmio Custo Anual	Vigência	Importância Segurada
SWISS RE	FMSL CORRETORA SEGUROS LTDA	D&O - Directors and Officers - Responsabilidade Gerencial	Compreensivo Empresarial	R\$ 43,538.42	19/02/2025 - 19/02/2026	R\$ 20,000,000.00

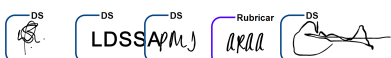
As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 35. Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos integra o Programa de *Compliance* e Integridade do SESI e preconiza um processo coordenado de ações de apoio estratégico quanto aos riscos aos quais a Entidade potencialmente possa estar exposta, a fim de criar, proteger e agregar valor ao negócio, em observância aos objetivos estratégicos pactuados.

A gestão de riscos é parte integrante do fortalecimento da governança corporativa, à medida em que está estabelecida de maneira a proteger o ambiente institucional, subsidiando a tomada de decisão de forma sistemática, tempestiva, estruturada e oportuna, baseada nas melhores informações disponíveis, alinhada ao contexto interno e externo, e considerando os fatores humanos e os interesses das partes com quem o SESI se relaciona.

O processo de supervisão acerca da gestão de riscos da Entidade é assegurado e coordenado pelo Comitê de Riscos, composto formalmente por membros da liderança organizacional, e que atua em consonância ao seu Regimento Interno. O Comitê visa propiciar um ambiente favorável à transversalidade dos reportes de cenários de riscos e tem como finalidade assessorar o SESI no processo de tomada de decisão pautado pela ética, integridade e responsividade operacional, sendo vetor essencial ao aprimoramento do ambiente de controle interno e fortalecimento do *compliance* enquanto instância de apoio à governança institucional.

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.


(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O processo de gestão de riscos está normativamente estabelecido pela Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a qual delimita o objetivo, as diretrizes e responsabilidades inerentes ao processo. A política se aplica a todos os colaboradores, dirigentes e representantes designados, assegurando, dessa maneira, o alcance a todos os níveis da hierarquia organizacional.

O processo de gestão de riscos está pautado na metodologia baseada no *framework* ABNT NBR ISO 31.000/2018 e reforça a abordagem integrada, sistemática e orientada a resultados.

Com base nessas premissas, o modelo de gestão de riscos contempla a realização de etapas que perpassam a identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, testes de controle, o tratamento de riscos residuais e o estabelecimento de planos de ação e monitoramento.

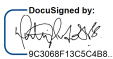
Em 2025, a Entidade priorizou a atualização de sua matriz de riscos estratégicos, por meio da aplicação da metodologia acima referenciada, assim como o aculturação organizacional no que se refere à gestão de riscos.

Para além, na esfera de gestão de riscos de integridade, a organização realizou e respondeu às diligências de integridade (DDI) de contrapartes, visando conhecer e avaliar os cenários de riscos inerentes ao relacionamento com fornecedores de bens e serviços, instituições em projetos de patrocínio e convênios, partícipes de termos de cooperação e parcerias estratégicas e operacionais.

O processo é normatizado pela Política de Devida Diligência de Integridade (DDI), que estabelece as diretrizes gerais e específicas para a condução de diligências, além de definir responsabilidades específicas dos agentes da hierarquia organizacional, os quais interagem e influenciam a efetiva e eficaz aplicação do processo.

Dessa maneira, o gerenciamento de riscos direciona as ações de integridade da organização e fortalece os controles internos e a governança, assim como influencia conduta organizacional com partes interessadas, reconhecendo que um ambiente de negócios justo e sustentável requer compromissos compartilhados.



 DocuSigned by:

 9C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis
 Contadora - CRC DF 015.366
 Gerente de Contabilidade

 DocuSigned by:

 9E6D29626EB14C9...

Lucineide de Santana Sousa Aguiar
 Superintendente de Finanças
 e Contabilidade

 DocuSigned by:

 AC6786C2D87A487...

Paulo Mol Junior
 Diretor Superintendente SESI - DN

 Assinado por:

 BB7D56EBD7094EF...

Antonio Ricardo Alvarez Alban
 Diretor do SESI - DN

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**